

DECRETO Nº 54.483, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Pedreira, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Pedreira, um imóvel com área de 1.096,00m² (um mil e noventa e seis metros quadrados), localizado entre a Avenida Papa João XXIII e as Ruas Pedro Martinelli e Miguel Sarkis, Centro, naquele município, matriculado sob o nº 22.096 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira, objeto da Lei municipal nº 2806, de 16 de maio de 2008, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo GS-668/2008-SSP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, visando a instalação da sede da Delegacia de Polícia no município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de junho de 2009

JOSÉ SERRA

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de junho de 2009.

DECRETO Nº 54.484, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Boracéia, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Boracéia, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 738,50m² (setecentos e trinta e oito metros quadrados e cinquenta décimetros quadrados), localizado na Rua Pederneiras, s/nº, naquele município, matriculado sob o nº 23.984 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, objeto da Lei municipal nº 1.501, de 7 de abril de 2009, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo GS-158/09-SSP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, visando à instalação da sede da Delegacia de Polícia no município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de junho de 2009

JOSÉ SERRA

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de junho de 2009.

DECRETO Nº 54.485, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.270.621,00 (Hum milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e um reais), suplementar ao orçamento da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de junho de 2009

JOSÉ SERRA

George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 25 de junho de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17048 FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		1.270.621,00
TOTAL	1		1.270.621,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.301.1729.5906 ATENÇÃO INT. SAÚDE ADOL. CUMP. SOCIOEDUCA			1.270.621,00
TOTAL	1	3	1.270.621,00
TOTAL			1.270.621,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		1.270.621,00
TOTAL	1		1.270.621,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.301.0926.4867 QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			1.270.621,00
TOTAL	1	3	1.270.621,00
TOTAL			1.270.621,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17048 FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP			
TOTAL	1	3	1.270.621,00
JUNHO			181.517,00
JULHO			181.517,00
AGOSTO			181.517,00
SETEMBRO			181.517,00
OUTUBRO			181.517,00
NOVEMBRO			181.517,00
DEZEMBRO			181.519,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCLULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13289 9º 1º 3	1.270.621,00	1.270.621,00	0,00
TOTAL GERAL	1.270.621,00	1.270.621,00	0,00

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-6-2009

No processo SELT-776-98, vols. I e II (SPdoc-46629-2009), sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo e o parecer 642-2009, da AUG, autorizo a celebração do Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito de que trata o presente expediente, entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Silveiras, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido pronunciamento.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 25-6-2009

No correio eletrônico SC, de 24-6-2009, sobre aprovação de convênio: “Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelo Dec. 53.743-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Instituto Usina de Sonhos (Dois Córregos), no valor de R\$ 30.000,00, objetivando a realização do III Festival Internacional de Poesia, observados ainda os arts. 2º, 3º e 4º do Dec. 46.782-02 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

No correio eletrônico SELT, de 24-6-2009, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados ainda o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 52.418-2007 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 25-6-2009

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo GG-48088-2009 - Município de Ariranha - Termo de Convênio CMIL-6-630-09 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego do Leite na estrada municipal ARH-130, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 271.424,00, sendo R\$ 217.139,20, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 54.284,80, relativos à contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 21-12-2009, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Termos de Convênio

Processo: 0452/2009 - Convênio: 010/2009 - Parecer Jurídico: 352/2009 - Participes: Secretaria De Economia E Planejamento/Unidade De Articulação Com Municípios E O Município De Aramina - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de aquisição de um (01) veículo para transporte de passageiros, combustível diesel, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, capacidade 16 lugares, teto alto, cor branca, potencia mínima 127 CV, banco do passageiro bipartido, cinto de segurança dianteiro, laterais retrateis e reguláveis em altura, freio a disco nas quatro rodas, porta lateral corrediça, suspensão com rodas independentes, modelo Ducato, ano/modelo 2004/2004., conforme projeto às fls. 16/17. - Valor: O valor do presente Convênio é de 62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais), dos quais R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAU e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-06-2009

PROCESSO: 0546/2009 - CONVÊNIO: 011/2009 - PARECER JURÍDICO: 366/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.857,90 m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com 3,00cm de espessura, em vias do Município, conforme projeto às fls. 18/28. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 92.300,10 (noventa e dois mil trezentos reais e dez centavos), dos quais R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAU e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-06-2009

PROCESSO: 0477/09 - CONVÊNIO: 012/2009 - PARECER JURÍDICO: 344/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAIABU - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de execução de 3.437,60m² de pavimentação asfáltica e 1087,00m de guias e sarjetas, em vias urbanas do município, conforme projeto às fls. 21/32. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 99.996,40 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios -

UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAU. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-06-2009

PROCESSO: 0506/2009 - CONVÊNIO: 013/2009 - PARECER JURÍDICO: 351/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAIABU - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de execução de 215,00m de muros e alambrados na Quadra Poliesportiva, localizado na Rua Henrique Pedro Ferreira, esquina com a Rua Dacio C. Xavier, conforme projeto às fls. 21/27. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAU. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-06-2009

PROCESSO: 0542/2009 - CONVÊNIO: 014/2009 - PARECER JURÍDICO: 361/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.766,50m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, com 3,00cm de espessura em vias do município, conforme projeto às fls. 19/27. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 52.697,39 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAU e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-06-2009

PROCESSO: 0575/2009 - CONVÊNIO: 015/2009 - PARECER JURÍDICO: 362/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE INDIANA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de execução de 1.977,50m² de pavimentação asfáltica, do tipo TSD e 510,00m de guias e sarjetas extrusadas, em vias urbana do município, conforme projeto às fls. 20/32. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 49.928,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAU. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-06-2009

PROCESSO: 0577/2009 - CONVÊNIO: 016/2009 - PARECER JURÍDICO: 363/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de aquisição de micro-ônibus usado, ano de fabricação/modelo 2005/2005, com capacidade para 21 lugares, com porta-pacotes, ar condicionado, potência de 120CV a 2800rpm, motor de 04 cilindros, movido a diesel, transmissão de 05 marchas a frente e 01 a ré, freios acionados a ar, embreagem tipo mono disco a seco com acionamento hidráulico, pneus sem câmara, com rodar, conforme projeto às fls. 16/17. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAU e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-06-2009

PROCESSO: 0481/2009 - CONVÊNIO: 017/2009 - PARECER JURÍDICO: 331/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de execução de 9.430,00m² de pavimentação asfáltica, do tipo TSD, com 2,8cm de espessura

Imprensa Oficial comunicado

Aos Assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.

Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade em nosso estoque.

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Avaré	Jogos Escolares e Olimpíadas Colegiais - categorias mirim e infantil	39.120,00
Salmourão	Projeto Esporte Social	39.120,00
Salmourão	Final do Campeonato Paulista de Canoagem - modalidade Slalom e Campeonato Brasileiro de Iniciantes	50.000,00
Guararapes	Projeto Esporte Social	39.120,00
Guararapes	Construção de quadra poliesportiva	70.000,00
Santa Adélia	Construção de pista de skate	45.000,00
Guapiaçu	Construção de Pista de Skate	60.000,00
Guapiaçu	Projeto Esporte Social	39.120,00
Oscar Bressane	Projeto Esporte Social	39.120,00
Arco-Iris	Projeto Esporte Social	39.120,00
Guarani D'Oeste	Projeto Esporte Social	39.120,00